



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA LACERDA ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 01.617.459/0001-00



PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

INDICAÇÃO Nº 28/2022

AUTORIA: Vereador Ademilson Gomes Soares

Com base no artigo 164, do regimento interno desta Casa de Leis, indico à mesa diretora, ouvindo soberano plenário, e encaminhando expediente ao excelentíssimo Prefeito Sr. Uilson José da Silva.

Indico ao excelentíssimo Prefeito Municipal, juntamente com a Secretaria Municipal de Obras, para que faça a marcação com tinta amarela nos meios-fios que ficam de frente o portão da frente da Escola Municipal Getúlio Vargas, bem como seja feita a mesma pintura nos meios-fios que ficam no fundo da referida escola, na Rua Paulo Cristianini, alertando que ali, é exclusivo para a parada dos ônibus escolares, existe a necessidade de se realizar a colocação de placas verticais, proibindo a parada de demais veículos e motos nesses locais, dando a exclusividade do estacionamento para o transporte escolar.

JUSTIFICATIVA

Justificamos a presente indicação, pois existe grande tumulto de demais veículos, no embarque e desembarque dos alunos, impedindo o estacionamento dos ônibus escolares, tanto no momento de início e fim das aulas. Com essas sinalizações, os ônibus poderão estacionar com segurança para deixar e retirar os alunos da referida escola.

APROVADO POR UNANIMIDADE

Em 28 de março 2022


Claiton Pereira Neves
Secretário

Sala das sessões, em 25 de março de 2022.


Ademilson Gomes Soares
Vereador

Carlito Fagundes
Vereador